

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 015/2020

30 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre exoneração de todos os servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 31, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Lei 262/2015, 29 de ABRIL de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado todo os ocupantes de cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Iraquara;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 30 de dezembro de 2020.

Valmir Alves de Oliveira
Presidente